

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2024**, Edição nº **5601** - Crato/CE

Quinta - Feira, 14 de Novembro de 2024.



### ATOS DO PREFEITO

# Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato

#### Decreto Orçamentário Nº 00146/2024, de 14 de Novembro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.421.528,00 (UM MILHAO QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  REDU.   CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA   NATUREZA	CRÉDITO (RS
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	CKEDITO
17.244.0271.1.038 - Construcao e Ampliacao de sistemas de Abastecimento D agua	
0656 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00
Total do Pr	jeto/Atividade: (R\$) 200.000,0
Total da Unidad	Orçamentária: (R\$) 200.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao	
12.361.0181.2.073 - Alimentacao Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	
1066 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimenta (PNAE)	ão Escolar 479.000,00
Total do Pr	jeto/Atividade: (R\$) 479.000,0
12.365.0181.2.077 - Alimentacao Escolar - CRECHE	
1093 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	122.000,00
And Control Co	92
12.365.0181.2.078 - Alimentacao Escolar - PRE-ESCOLAR	ejeto/Atividade: (R\$) 122.000,0
12.505.0161.2.076 - Allinenacao Escolar - PRE-ESCOLAR 1095 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	118.000,0
Total do Pr	jeto/Atividade: (R\$) 118.000,0
12.366.0181.2.081 - Alimentacao Escolar - EJA	
1106 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.528,00
Total do Pr	ojeto/Atividade: (R\$) 2.528,00
Total da Unidad	Orçamentária: (R\$) 721.528,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB	
12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
1160 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	500.000,00
Total do Pr	jeto/Atividade: (R\$) 500.000,0
Total da Unidad	Orçamentária: (R\$) 500.000,00
	Total: (R\$) 1.421.528,00
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, ce/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	rrerão à conta de Anulação parcial
REDU. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$
02.01 - Chefia de Gabinete	
0201-04.122.0021.2.003 - Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito	
0033 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.  1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Societies and address the societies of the societies of the societies of the societies and the societies of	10 405 0000 1000 10 € 650 92
Total do Pr	ejeto/Atividade: (R\$) 50.000,00
	Página: 1 de

# Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato

		ecreto Orçamentário № 00146/2024, de 14 de Novembro de 2024	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	50.000,0
	Fundo Desenv. da Educ		
1303-1. 1122	2.361.0172.2.084 - FDB 7 3.1.90.13.00 - Obrigaçõe	0% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL es Patronais.	
		ncias do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	150.000,0
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	150.000,0
		0% - Valorizacao dos Profissionais do Magisterio - ENSINO INFANTIL	
1174	3.1.90.13.00 - Obrigaçõe	es Patronais. ncias do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	100.000,0
	1342101000 - Transiere		
1303-1	2 365 0174 2 087 - FDB 3	Total do Projeto/Atividade: (R\$) 0% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	100.000,0
1216	4.4.90.51.00 - Obras e li		
	1541000000 - Transferê	ncias do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	200.000,0
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	200.000,0
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	450.000,0
17.02 -	Fundo Municipal de Cul	tura	
		ução, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais	
2110	4.4.90.51.00 - Obras e la 1500000000 - Recursos	nstalações. não vinculados de Impostos	120.987,3
2110	4.4.90.51.00 - Obras e li	5 15 mg to 100 gm or no not consider the constant of the const	5,530,500,000,000,000
	1700000000 - Outras Tr	ansferências de Convênios ou Repasses da União	20.540,6
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	141.528,0
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	141.528,0
	Fundo Municipal de Edu		
1302-1 1018		ução, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - FUNDAMENTAL	
010	4.4.90.51.00 - Obras e li 1500100100 - Receitas	de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	200.000,0
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	200.000,0
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	200.000,0
14.02 -	Fundo Municipal de Sau		
		o e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC	
1472		erviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	W.036.07.070.07.07.07.07.07
	16000000000 - Transf. Fu Serviços Público de Sai	ındo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e úde	100.000,0
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	100.000,0
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	100.000,0
)4.01 -	Procuradoria Geral do M		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
		enção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	
0127	3.1.90.13.00 - Obrigaçõe		
	15000000000 - Recursos	não vinculados de Impostos	40.000,0
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	40.000,0
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	40.000,0
	Sec. Munic. de Financas	500 APIS PRE 1/1000 CO. A. TOURIS AND STORE AN	
0601-0 0221		o das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município Itos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
!		não vinculados de Impostos	50.000,0
0224	3.1.90.13.00 - Obrigaçõe		ge 28% t
0240		não vinculados de Impostos espesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	50.000,0
.2.10		não vinculados de Impostos	100.000,0
			Página: 2 de

# Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
	•	) and a second a second and a second a second and a second a second and a second and a second a second a second a second a second and a second and a second and a second a second a second	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	200.000.00
0601-0	4.124.0023.2.027 - Planej	amento Governamental		
294		erviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos	não vinculados de Impostos		20.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	220.000,00
07.01 -	Secretaria Municipal de	Administracao		
0701-0	4.122.0021.2.030 - Gestad	o Administrativa da Secretaria de Administracao		
0316	3.1.90.13.00 - Obrigaçõe	es Patronais.		
	1500000000 - Recursos	não vinculados de Impostos		20.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	20.000,00
14.01 -	Secretaria Municipal de	Saúde		
		enção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude	-SMS	
1251	3.1.90.13.00 - Obrigaçõe	es Patronais.		
	1500100200 - Receitas	de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		50.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	50.000,00
10.01 -	Secretaria Municipal de	Serviços Públicos		
1001-0	4.122.0021.2.052 - Gestão	o Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Pú	blicos	
0781	3.1.90.04.00 - Contrataç	ão por Tempo Determinado.		
		não vinculados de Impostos		100.000,00
0782		itos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		20 2162 216
	15000000000 - Recursos	não vinculados de Impostos		50.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)	150.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	150.000,00
			Total Anulação: (R\$)	1.421.528,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 14 de Novembro de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL PREFEITO

Página: 3 de 3

# PORTARIA Nº 345/2024 - GP CRATO - CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º. REMOVER a servidora pública municipal ANA RAQUEL TAVARES NOBRE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 387.590.203-34, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional nº 195, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, onde passará a desempenhar suas funções.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2024.

### JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 203/2024 – SEAD CRATO-CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3°, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º. NOMEAR CÍCERO ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 046.785.336-30, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de novembro de 2024.

#### JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

# PORTARIA Nº 471/2024-SMS CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA**: Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal para atuar como Motorista de Veículos Pesados.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei Municipal de nº 4.118, de 28 de dezembro de 2023, autoriza O servidor Municipal ocupante do Cargo de Motorista de Veículo Leve, a ser designado como Motorista de Veículo Pesado, com a contraprestação da respectiva remuneração, nos seguintes termos.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal de Crato CE, Sr. EDMILSON SALES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 000.765.403-08 para atuar como MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO criado pela Lei Municipal nº 4.118, de 28 de dezembro de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do parecer nº 010411/2024-PGM/SAÚDE, de 04 de novembro de 2024.

# REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta Secretária Municipal de Saúde

# PORTARIA Nº 472/2024-SMS CRATO-CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente NYCOLLAS EXPEDITO MOREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 17/11/2024 a noite e retornando no dia 18/11/2024.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	17 e 18 de novembro de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de novembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta Secretária Municipal de Saúde do Crato

# PORTARIA Nº 473/2024-SMS CRATO-CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/11/2024 a noite e retornando no dia 18/11/2024.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	17 e 18 de novembro de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de novembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta Secretária Municipal de Saúde do Crato

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

# RESOLUÇÃO Nº 18/2024

14 de novembro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº4.008/2023 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 14 de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro);

RESOLVE:	
Art. 1º - APROVAR o Regimento interno da Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do Município d	<u>lo Crato – CE;</u>
<b>Art. 2º -</b> Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.	
Crato-CE, 14 de no	vembro de 2024.
Pedro Lucas Juvino	
Presidente do CMDCA	
Assinatura dos Conselheiros:	

# RESOLUÇÃO Nº 19/2024

14 de novembro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal N°4.008/2023 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 14 de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro);

### **RESOLVE:**

<b>Art. 1° -</b> APROVA	AR o <b>R</b> egimen	to interno do (	Conselho Muni	cipal dos Dire	itos da Crian	ca e do Adolesc	ente - CMDC/	A do Crato
<u>– CE;</u>				<u> </u>	,			
<b>Art. 2° -</b> Esta resc	olução entra em	vigor a partir d	la data de sua pul	olicação.				
						Crato-CE,	, 14 de novemb	ro de 2024.
			Pedro	Lucas Juvino				
			Presider	nte do CMDC	A			
			Assinatura	dos Conselheir	ros:			

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

# PORTARIA Nº 37/2024 - SECULT CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Seleção e Homologação do Edital de Chamamento Público 022/2024 PNAB SECULT CRATO [REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DO CRATO CE], da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura (PNAB), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme indicados a seguir.
- I Maria Luísa Martins da Silva, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 004.712.933-69;
- II **Jefferson Lucas Grossi do Santos,** agente cultural, membro do Conselho Municipal de Política Cultural do Crato, inscrito no CPF sob o nº 063.072.023-19;
- III **Paula Georgia Viana Fernandes**, agente cultural, membro do Conselho Municipal de Política Cultural do Crato, inscrita no CPF sob o nº 010.260.414-22
- IV **Fabiana Pereira Barbosa**, servidora da Rede de Equipamentos do Estado do Ceará (RECE), da Secult CE, inscrita no CPF sob o nº 026.618.253-47
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 14 de novembro de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas Secretário Municipal de Cultura

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.18.3, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.01.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERMINAL DE MULTI AVALIAÇÃO DESTINADO À PESQUISA DE SATISFAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATAUAL. CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2024.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.29.3, DECORRENTE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (SMARTPHONE), COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SIM CARDS 3G/4G, COM PACOTE MENSAL DE INTERNET MÓVEL 3G/4G DE NO MÍNIMO 12GB DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2024.